



Referência: Processo nº 202300003026547

Interessado(a): PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIAS

## **Assunto: Convocação. IV Programa de Estágio de Pós-Graduação da PGE-GO**

DESPACHO Nº 189/2024/PGE/CEJUR-09373

1. Com fundamento no Despacho nº 796/2024-GAB (evento SEI:60786051), da lavra do Procurador-Geral do Estado,  serve a  presente manifestação para **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, aprovados no **IV Programa de Estágio de PÓS-GRADUAÇÃO da PGE-GO**, para apresentarem cópia digital da documentação completa (abaixo especificada), por meio do endereço eletrônico **contratoestagio@pge.go.gov.br**, no intervalo de **06/06/2024 até o dia 14/06/2024**.

2. Destaque-se que, a realização do estágio depende da aceitação da Instituição promotora do curso de pós-graduação a que o estudante esteja vinculado, em firmar Convênio e Termo de Compromisso com a Procuradoria-Geral do Estado, sem tais documentos, o candidato não poderá assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme art. 13, da Instrução Normativa nº 05-GAB/2021- PGE.

O candidato habilitado, convocado para assumir a função, poderá, mediante requerimento dirigido ao Centro de Estudos Jurídicos (**cejur@pge.go.gov.br**), apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis após a convocação por e-mail, solicitar o deslocamento para o final da lista de aprovados, para posterior

convocação, observado o prazo de validade do processo seletivo.

**A data prevista para o início das atividades de estágio será posteriormente informada, uma vez que, o efetivo exercício dar-se-á somente após a inclusão em folha de pagamento, que por sua vez é efetivada pela Secretaria de Estado da Administração, após conferência da documentação pertinente pela Gerência de Gestão Institucional da PGE.**

### **LISTA DE DOCUMENTOS**

Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único, em formato PDF, identificado com o nome completo do estudante-estagiário, contendo todos os documentos listados a seguir, os quais deverão obedecer à sequência referida. **Não será aceita documentação incompleta:**

1. Ficha de Cadastro de Estágio de Pós-Graduação- Deve ser preenchida em sua totalidade, preferencialmente de forma eletrônica ou letra de forma legível-Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado;

2. RG/OAB/CPF/Título de eleitor;

3. Comprovante de n.º de PIS;

4. Comprovante de endereço atualizado, admissível aquele com até 3 (três) meses da data de publicação da convocação;

5. Comprovante de abertura de conta na Caixa Econômica Federal - CEF. Somente são aceitas contas das operações 001 (Conta Corrente);

6. Declaração de matrícula da instituição de ensino superior, contendo a informação do curso em que o estudante se encontra matriculado, carga horária e data de início e previsão de término do curso e, somente serão aceitos os comprovantes de matrícula, cujos cursos guardem afinidade com as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

7. Diploma de graduação;

8. Anexo II da IN nº 05/2021/GAB/PGE- (DECLARAÇÃO) devidamente preenchido de preferência em meio eletrônico. Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado.

## **Convocação Classificação Geral - GOIÂNIA:**

1	MAIKO STEFAN CAMPOS DO NASCIMENTO	1	
2	JOAO PEDRO TELES OLIVEIRA	2	
3	MARIA CAROLINA REZENDE VERA	3	
4	CLARA MENDES VILLELA SANTOS	4	
5	JULIANO GARCIA DA SILVA	5	
6	FELIPE ALMEIDA MUSTAFA	6	
7	LUCAS RODRIGUES MENDONCA	7	
8	MONICK NASCIMENTO MOREIRA MARQUES	8	
9	KELLEN SANTIAGO DOS SANTOS	9	
10	GEOVANA DOURADO SOUZA QUEIROZ	10	
11	MARIA ALICE SPINELLI LIMA	11	
12	JULIANA JOYCE LOURENCO LUZ FARIA	12	
13	GUSTAVO ARTIAGA LEITE SILVA	13	
14	MATHEUS HENRIQUE FARIA DE MOURA	14	
15	LOHANY PAULINO GUIMARAES	15	
16	OSMAR BERNARDES FERREIRA JUNIOR	16	

## **Convocação Classificação PCD:**

1	ALBERT BARCESSAT GABBAY	1	PCD
---	-------------------------	---	-----

Assim, determino a CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) supramencionados(as), e a consequente publicação da relação nominal convocatória, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

Por derradeiro, encaminho o feito à Gerência de Gestão Institucional, para as providências que lhe competem.

**Helena Telino Monteiro**

Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos

Goiânia, 29 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA TELINO MONTEIRO, Gerente**, em 03/06/2024, às 09:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60787895** e o código CRC **93C5D603**.

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS  
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA  
DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER - Bairro SETOR OESTE -  
GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência:  
Processo nº 202300003026547



SEI 60787895